

EDITAL E NORMAS DO CONCURSO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM subnível A4/R4 (2018)

A Serdil Radiologia Ltda, abre pelo presente edital, inscrições para o Concurso de Seleção de candidatos para o curso de aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem nível A4 para o ano de 2018, conforme o presente edital.

CAPÍTULO I – DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - O concurso de Seleção ao quarto ano do Curso de Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem para o ano de 2018, nesta Instituição, estará aberto e o número de vagas será:

Especialidades	Vagas Oferecidas	Situação do Programa CBR	Duração do Programa
Radiologia e Diagnóstico por Imagem **	02	Credenciado	01 ano

**** subespecialidade (s)/Área (s) de Atuação oferecida (s):** Tomografia Computadorizada Multislice, Ressonância Magnética de Alto Campo, Ultrassonografia com Doppler Colorido e Mamografia Digital

Art. 2º - Para o concurso de seleção ao Curso de Aperfeiçoamento junto à Serdil Radiologia serão aceitas inscrições de médicos radiologistas com curso de aperfeiçoamento ou residência médica de 03 anos completos credenciados pelo Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR).

Art. 3º - As inscrições deverão ser feitas no período de **01/11/2017 à 01/12/2017**, mediante ficha de inscrição (solicitar pelo e-mail serdil@serdil.com.br ou pelo site: www.serdil.com.br) e do currículo completo pelo correio, para Serdil Radiologia - Rua São Luís, 132 , bairro Santana – Porto Alegre/RS – CEP: 90620-170 (A/C Márcia)

I – É obrigatório constar no currículo as informações abaixo:

- a) Número de CPF;
- b) Número de RG e estado de federação;
- c) Número de inscrição no Conselho Regional de Medicina
- d) Endereço completo e telefone
- e) Certificado ou comprovante de término de residência médica em radiologia ou curso de aperfeiçoamento credenciado pelo CBR.

Parágrafo único: Será considerada como data limite de inscrição a postagem via correio.

CAPÍTULO II – DO EXAME

Art. 5º - O exame consta de três etapas com valores de pontuação conforme discriminação abaixo:

Parágrafo único: A) Prova teórica com questões de múltipla escolha com valor de pontuação de 33%; B) análise de currículo com valor de pontuação de 33%; C) entrevista com valor de pontuação de 34%.

Art. 6º - A prova escrita ocorrerá no dia **06 de dezembro de 2017, 4ª feira**, às 09 horas à realizar-se na Serdil Radiologia Ltda, localizada na rua São Luis 96 – 4º andar , sala de aula 2.

Art. 7º - Os candidatos aprovados serão convocados para entrevista, via contato telefônico, e-mail, até às 18h do dia **11 de dezembro de 2017, 2ª feira**.

A entrevista ocorrerá no dia **13 de dezembro de 2017, 4ª feira**, a partir das 9h no mesmo local da prova escrita.

Art. 8º - A análise do currículo terá ser critérios avaliados pelos itens abaixo:

1. Histórico escolar do curso de graduação em medicina;
2. Monitoria e iniciação científica;
3. Estágios extracurriculares;
4. Participação em congressos;
5. Publicação de trabalhos;
6. Conhecimento de Idiomas.

Art. 9º - Será excluído da seleção o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer seja qual for o motivo alegado;

Art. 10º - O resultado final do exame ocorrerá no dia **15 de dezembro de 2017, 6ª feira**, e será comunicado por contato telefônico para os 02 selecionados.

CAPÍTULO III – DAS MATRÍCULAS

Art. 11º - A matrícula será realizada no dia **18 de dezembro de 2017, 2ª feira**, na Serdil Radiologia Ltda (4º andar), das 09:00 às 16:00 horas.

Parágrafo primeiro: Para efetivação da matrícula o interessado e/ou procurador legalmente habilitado deverá preencher o formulário para ocupação de vaga e apresentar os documentos que seguem:

- Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina e comprovante de conclusão do Curso de Medicina (cópia).
- 01 foto 3 X4 colorida;
- 01 cópia reprográfica do CPF e RG do candidato;

Parágrafo segundo: O não cumprimento da matrícula no prazo implicará na desclassificação do candidato.

Art. 12º - O Programa do Curso de Aperfeiçoamento em Radiologia terá início em 1º de fevereiro de 2018, 5ª feira e terá duração de um ano.

Parágrafo único: Havendo vaga não preenchida, os candidatos serão convocados mediante contato telefônico, de acordo com a lista classificatória.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2017.

Dr. Rodrigo Dias Duarte
Preceptor da Residência/Especialização
Comissão da Residência/Especialização em Radiologia Médica
e Diagnóstico por Imagem da Serdil Radiologia Ltda